

ESCLARECIMENTO Nº 1

**PROCESSO ADMINISTRATIVO – 4.857/2019
Pregão Eletrônico nº 20/2020**

OBJETO - Fornecimento de registro de gaveta em metal .

Informamos aos interessados, em resposta à solicitação de Esclarecimento formulada pela empresa **Neofitt Acessorios Industriais Eireli** ao **Pregão Eletrônico nº 20/2020**, o que segue:

PERGUNTA:

1. Gostaríamos de saber, quanto à exigência de Balanço Patrimonial, o Decreto nº 8.538/2015 menciona que na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

Somos empresa ME caso participe a possibilidade da não apresentação conforme decreto.

RESPOSTA:

1. **Conforme o item 8.4 “a1” do edital, o Balanço Patrimonial somente deverá ser apresentado caso a empresa opte em comprovar a qualificação econômico-financeira através do Patrimônio Líquido, caso a comprovação seja através do Capital Social, a apresentação do Balanço Patrimonial não se faz necessária**

Sorocaba, 04 de março de 2020.

JANAÍNA SOLER CAVALCANTI
Pregoeira